



Exposição de Motivos nº 17/2019

Imbituba, 11 de Outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Imbituba para 2020, em cumprimento aos preceitos legais.

Como é de seu conhecimento, a Constituição Federal dispõe sobre o sistema orçamentário brasileiro, determinando aos municípios a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referenciada no Plano Plurianual e na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Orçamento Público compreende um conjunto de leis formado pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) que, articuladas entre si, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas. A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei que contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade. Em sua essência, ela faz a previsão das receitas e fixação das despesas dos entes públicos.

Este mandato da Administração do Município de Imbituba tem o firme propósito de inovar na gestão pública para melhorar a vida das pessoas, adotando inclusive como mote “Fazendo a diferença na vida das pessoas”. A elaboração das peças orçamentárias tem como eixo um novo modelo de administração pública, com respeito aos valores constitucionais e voltado ao exercício da cidadania, buscando aprofundar a democracia, com atendimento das demandas sociais apontadas diretamente pela população. Estamos construindo a democracia participativa, que estabelece de forma direta a relação entre governo e cidadãos, caracterizada pelo diálogo permanente, pela transparência e pelo respeito.

São prova dessa determinação as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo: transformar Imbituba numa cidade para todos, focada no bem-estar social; construir um município humanizado,



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

sustentável e capaz de garantir oportunidades; qualificar e diversificar seu perfil econômico e natural, com foco na ciência, na tecnologia e na informação, para atrair novos setores produtivos para o município; conciliar desenvolvimento urbano com preservação do patrimônio histórico e da natureza; desenvolver o município com responsabilidade, com justiça social; oportunizar a valorização da arte e da cultura como fontes geradoras de transformação, para uma sociedade mais igualitária e justa.

Assim, Sr. Prefeito, faremos a democracia participativa evoluir, para alcançarmos mais desenvolvimento social e econômico em nosso município, inspirado no mote do Orçamento Participativo de Imbituba – “Você construindo uma cidade sustentável e justa”.

**Adriane Martins Luiz**  
**Secretária Municipal da Fazenda**